



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES*

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

DILMAR LOPES CAMERINO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
DELFINO COSTA NETO

DIRETOR DO 1º CAO
JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JANILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 6 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 4086/2017

Interessado: Controladoria Interna/Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Publique-se como sugerido.

Proc: 4732/2017.

Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douda Assessoria Técnica para análise e parecer.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 7 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 4234/2017.

Interessado: Procuradoria Geral da República.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. 4486/2017.

Proc: 4477/2017.

Interessado: Asplage.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Retornem os autos à Asplage para continuidade do projeto.

Proc: 4651/2017.

Interessado: 66ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, arquite-se.

Proc: 4661/2017 (IPL n. 0137/2017-4 SR/PF/AL).

Interessado: Polícia Federal - Superintendência Regional em Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a remessa do Ofício nº 1254/2017 – GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do feito.

Proc: 4718/2017

Interessado: Asplage.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Retornem os autos à Asplage para continuidade do projeto.

Proc: 4747/2017.

Interessado: Dra. Denise Guimarães de Oliveira, Procuradora de Justiça.

Assunto: Comunicação de exercício.

Despacho: Ciente. À DP para as anotações de estilo.

Proc: 4748/2017.

Interessado: Instituto do Meio Ambiente - IMA.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À douda Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4753/2017.

Interessado: Dr. Francisco Augusto Tenório de Albuquerque, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 4762/2017.

Interessado: Banco Santander.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 7 de dezembro de 2017.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1205, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. FRANCISCA PAULADE JESUS LÓBO NOBRE SANTANA, Promotora de Justiça de Maragogi, de 2ª entrância, para responder pela 32ª Promotoria de Justiça da Capital, durante as férias da Promotora de Justiça titular.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 1206, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4448/2017, RESOLVE ratificar todos os atos praticados pela Dra. MIRYÁ TAVARES PINTO CARDOSO FERRO, 54ª Promotora de Justiça da Capital, na 56ª Promotoria de Justiça da Capital, no mês de outubro.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 1207, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4652/2017, RESOLVE ratificar todos os atos praticados pelo Dr. BOLÍVAR CRUZ FERRO, 3º Promotor de Justiça de Delmiro Gouveia, na Promotoria de Justiça de Maravilha, no dia 9 de novembro transato.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 1208, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. ELÍCIO ÂNGELO DE AMORIM MURTA, 56º Promotor de Justiça da Capital, de 3ª entrância, para, sem prejuízo de suas atuais funções, responder conjunta ou separadamente com a Dra. MIRYÁ TAVARES PINTO CARDOSO FERRO, na 54ª Promotoria de Justiça da Capital, durante o mês de dezembro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça em exercício

INSTRUÇÃO NORMATIVA PGJ Nº 02/2017

Estabelece Procedimentos para Contratação de Serviços e Compras de Qualquer Natureza, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a prestação das atividades administrativas deste Órgão, bem como uma maior integração entre as unidades componentes da estrutura do Ministério Público, em busca da elevação dos níveis de efetividade, eficiência, eficácia e economicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as normas de contratação de serviços e compras no âmbito do Ministério Público;

CONSIDERANDO a divisão de atribuições e organização de trabalho como pressuposto para o bom andamento do processo administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar critérios a serem observados para o regular trâmite administrativo-processual das contratações realizadas pelo Ministério Público do Estado de Alagoas, definindo atribuições e procedimentos.

TÍTULO I

Do objetivo

Art. 2º. A presente norma tem como objetivo estabelecer procedimentos referentes à contratação de obras, serviços e compras de qualquer natureza, no âmbito deste Órgão, disciplinando as ações dos agentes envolvidos consoante os princípios da eficiência e economicidade da contratação pública, sempre buscando maior vantagem para a Administração.

Art. 3º. Esta instrução obedece à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores), bem como a legislação correlata, aplicando-se os princípios gerais que regem a administração pública e, em particular, a contratação pública.

TÍTULO II

Das definições

Art. 4º. Para os fins desta norma, considera-se:

I – Unidade requisitante – unidade administrativa que identifica a necessidade de obra, serviço, produto ou material; descreve e especifica o objeto pretendido e apresenta a justificativa da contratação.

II – Projeto básico/Termo de referência – documento elaborado e firmado pela unidade requisitante em conjunto com o Chefe da Seção de Elaboração de Editais, com a especificação dos elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, à caracterização do objeto da aquisição de forma precisa, suficiente e clara, bem como elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela administração, diante de orçamento detalhado, considerados os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato, devendo ser elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, de modo a assegurar a viabilidade técnica e o adequado tratamento do empreendimento, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou o fornecimento do objeto da compra.

III – Fiscal do contrato – servidor designado pela administração superior do Ministério Público para acompanhar e fiscalizar os contratos administrativos, responsabilizando-se pela sua condução, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades do Ministério Público. Deve documentar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das deficiências observadas. As providências que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis. Deve, ainda, atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento e, caso entenda que a prorrogação contratual mostra-se vantajosa para instituição, encaminhar solicitação de prorrogação em conjunto com a Diretoria responsável pela demanda. Deve, também, comunicar ao Procurador-Geral de Justiça, formalmente, irregularidades cometidas pela empresa contratada que sejam passíveis de penalidade.

IV – Gestor do contrato – servidor designado pela administração superior do Ministério Público para elaborar as minutas dos contratos, dos termos aditivos e dos apostilamentos, para instruir, com a documentação legalmente exigida, os procedimentos que resultam em formalização de contratos e para controlar os prazos de vencimento e de prorrogação dos contratos.

V – Atesto – ato que certifica a legitimidade e efetivação da despesa.

VI – Termo de recebimento – documento emitido no momento do recebimento da compra ou locação de equipamentos e da obra ou serviço, podendo ser provisório ou definitivo.

Parágrafo único. Inexistindo interesse de uma Diretoria específica, as atribuições referentes à unidade requisitante ficarão sob a responsabilidade da Diretoria-Geral do Ministério Público, que poderá subdelegá-las.

TÍTULO III

Da rotina de requisição e contratação

Art. 5º. O pedido de contratação será dirigido pela unidade requisitante à Diretoria-Geral, que fará uma avaliação prévia da conveniência e oportunidade da solicitação pela Diretoria-Geral, bem como verificação da inexistência, no Almoxarifado Geral ou Setorial, do item que se pretende adquirir. Constando a necessidade e conveniência da contratação, a Diretoria-Geral encaminhará o feito ao Chefe da Seção da Elaboração de Editais, para confecção do projeto básico/termo de referência em conjunto com a Unidade Requisitante.

§ 1º O pedido de contratação deverá conter minuciosa descrição do objeto, estar devidamente motivado, com justificativa da necessidade e do quantitativo solicitado, incluindo eventuais restrições relacionadas à segurança, economia, padronização, desempenho, ergonomia, condições de fornecimento, marca ou características exclusivas, entre outras.

§ 2º Quando se tratar de pedido referente à obra, seja de construção, manutenção ou reforma, ou à aérea de tecnologia da informação, o projeto básico/termo de referência, após elaborado, deve ser analisado pela Seção de Engenharia ou pela Diretoria da Tecnologia da Informação, que indicarão os ajustes e complementações cabíveis, desde que não se configurem como unidade requisitante.

Art. 6º. Após a elaboração do projeto básico/termo de referência, o Setor de Compras realizará pesquisa de mercado e procederá ao enquadramento da despesa, mediante identificação da modalidade de licitação ou hipótese de contratação direta, remetendo, posteriormente, à Unidade Orçamentária.

§ 1º Sendo o caso de dispensa de licitação, conforme previsão do art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/1993, bem como na hipótese de inexigibilidade de licitação, os autos do processo deverão ser instruídos pelo Setor de Compras com os documentos previstos no art. 29 da Lei nº 8.666/1993 e com cópia do contrato social ou firma individual ou documento equivalente.

§ 2º No caso de inexigibilidade de licitação, deverá também ser acostada aos autos do processo justificativa do preço, carta de exclusividade e declaração do setor interessado de que inexistem produtos/serviços similares capazes de atender às necessidades deste Ministério Público, conforme o caso.

Art. 7º. A Unidade Orçamentária prestará informações sobre a disponibilidade orçamentária e financeira e respectiva reserva de orçamento, registrando eventual risco de fracionamento.

Art. 8º. Nos casos de contratação direta, após manifestação da Unidade Orçamentária, o processo deverá ser remetido ao Setor de Elaboração e Acompanhamento de Contratos para a elaboração, caso necessário, de minuta de contrato.

§ 1º Nos casos de contratação direta cujo instrumento de contrato seja dispensável, firmar-se-á a contratação por mera nota de empenho, devendo conter em seu corpo as cláusulas necessárias a todo contrato, no que couber, conforme dispõe o art. 55 da Lei nº 8.666/93.

Art. 9º. Nos casos de licitações, após manifestação da Unidade Orçamentária, a Seção de Elaboração de Editais elaborará a minuta de edital e termo contratual, em conjunto com o Setor de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, quando couber.

Art. 10. Após o cumprimento dos artigos antecedentes, o processo será remetido à Controladoria Interna, para análise e parecer.

Art. 11. A Controladoria Interna deve, posteriormente, remeter o feito à Consultoria Jurídica, para análise e parecer.

Art. 12. O processo deverá ser encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, ou ao seu substituto legal, que, no caso de deferimento do pedido, determinará a deflagração do certame licitatório.

§ 1º Sendo o caso de dispensa de licitação do art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/1993 ou de inexigibilidade, o Procurador-Geral de Justiça ou seu substituto legal manifestar-se-á pela ratificação e providenciará a publicação na Imprensa Oficial.

Art. 13. Sendo o caso de licitação, será realizado o procedimento licitatório.

Art. 14. Após a realização da licitação, os autos serão remetidos à Controladoria Interna e, em seguida, à Consultoria Jurídica, para verificação da regularidade dos atos.

Art. 15. Posteriormente, o feito será encaminhado ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, para fins de homologação.

Art. 16. Após homologada a licitação, haverá a publicação do respectivo ato, e, posteriormente, o processo será remetido ao Setor de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, para formalização do instrumento contratual. Após assinado pelo Procurador-Geral de Justiça ou seu substituto legal, haverá a publicação do extrato do contrato.

Art. 17. Os autos serão então remetidos à Unidade Financeira, para emissão da nota de empenho, e, em seguida, ao Diretor-Geral, para nomeação do respectivo fiscal do contrato, para acompanhamento da execução.

Art. 18. As etapas previstas nos arts. 5º a 17 devem ser cumpridas pelos setores responsáveis em até 72 horas, salvo se houver prazo diverso fixado em lei.

§ 1º Em caso de necessidade de prorrogação do prazo mencionado no caput do art. 18, deve o responsável pelo setor solicitá-la à Diretoria-Geral. Tal pedido pode ser feito eletronicamente. A Diretoria-Geral deverá avaliar se os fundamentos expostos pelo setor são suficientes para justificar a concessão de um prazo maior para o cumprimento da providência, não devendo aceitar alegações genéricas, como, por exemplo, “número insatisfatório de servidores”.

Art. 19. O fiscal do contrato, no mínimo, 4 meses antes do fim do seu prazo de vigência, deverá elaborar expediente visando promover a prorrogação do prazo contratual, se cabível e caso entenda como interessante para a administração pública, ou a realização de nova contratação, endereçando o expediente à Diretoria responsável. A Diretoria responsável deverá exarar pronunciamento acerca do seu interesse na prorrogação contratual, se cabível, ou na realização de nova licitação.

§ 1º No caso de interesse na prorrogação do contrato, deve constar no procedimento pronunciamento da contratada no sentido de ser também do seu interesse a prorrogação, bem como cumprir as etapas previstas no art. 20, incisos IV, V, VII e VIII, desta Instrução Normativa.

§ 2º A pesquisa de preços tem como objetivo comprovar a existência ou não de vantagem em manter vínculo com a contratada, por meio de um comparativo com os valores praticados no mercado local.

Art. 20. Considerando o disposto nos artigos antecedentes, a rotina de contratação processar-se-á com observância da seguinte ordem:

I – constatação da necessidade e especificação do objeto e suas justificativas pela unidade requisitante;

II – avaliação prévia da conveniência e oportunidade da solicitação pela Diretoria-Geral, bem como verificação da inexistência, no Almoxarifado Geral ou Setorial, do item que se pretende adquirir;

III – elaboração e assinatura do projeto básico/termo de referência, de forma conjunta pela unidade requisitante e pelo Chefe da Seção de Elaboração de Editais;

IV – levantamento de preços, pelo Setor de Compras, para estimativa do custo e enquadramento da despesa, mediante sua identificação quanto à modalidade de licitação ou hipótese de contratação direta;

V – Concessão de informação sobre a disponibilidade orçamentária e financeira e realização de reserva orçamentária pela Diretoria de Programação e Orçamento, que deverá alertar sobre eventual risco de fracionamento da despesa;

VI – Elaboração das minutas do instrumento convocatório e do contrato pelo Setor de Licitação se for o caso de realização de procedimento licitatório; ou, no caso de contratação direta, elaboração de minuta contratual pelo Setor de Elaboração e Acompanhamento de Contratos se for o caso;

VII – Análise e parecer da Controladoria Interna;

VIII – Análise e parecer da Consultoria Jurídica;

IX – Autorização da deflagração da licitação pelo Procurador-Geral de Justiça ou ratificação da dispensa ou inexigibilidade, previstas no caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93;

X – Divulgação do instrumento convocatório em caso de licitação;

XI – Realização da licitação pública;

XII – Análise e parecer da Consultoria Jurídica;

XIII – Homologação da licitação pelo Procurador-Geral de Justiça ou pelo seu substituto legal;

XIV – Publicação do resultado da licitação;

XV – Assinatura do contrato pelo Procurador-Geral de Justiça ou pelo seu substituto legal;

XVI – Publicação resumida do instrumento de contrato, quando for o caso;

XVII – Emissão da nota de empenho pela Diretoria de Contabilidade e Finanças;

XVIII – Designação do fiscal do contrato pela Diretoria-Geral;

XIX – Início da execução e acompanhamento contratual.

§ 1º Com a extinção do contrato, deverá ocorrer a devolução dos autos do processo administrativo que originou a contratação à Diretoria de Contabilidade e Finanças ou à Diretoria de Programação e Orçamento, para arquivamento, conforme o caso;

§ 2º Havendo desistência ou extinção de determinada contratação, deverá ser remetido o processo à Diretoria de Contabilidade e Finanças ou à Diretoria de Programação e Orçamento para o cancelamento da reserva orçamentária ou do empenho, conforme o caso;

§ 3º O envio da cópia do processo administrativo ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas será de responsabilidade da Diretoria de Contabilidade e Finanças.

TÍTULO IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. A Controladoria Interna poderá, a qualquer momento do procedimento, requisitar os autos de qualquer processo, com a finalidade de verificar a regularidade e legalidade dos atos praticados.

Art. 22. A Diretoria-Geral, em conjunto com a Diretoria de Apoio Administrativo, deverá, no último trimestre de cada ano, providenciar um levantamento, após consultar todos os setores e unidades do Ministério Público do Estado de Alagoas, acerca da demanda, para o ano seguinte, de equipamentos, materiais de expediente e outros bens utilizados durante a execução de suas atribuições. Após tal levantamento, deve considerar também o histórico das compras e contratações realizadas no ano corrente, para, por fim, elaborar um cronograma para instauração de licitações, evitando, assim, o uso excessivo de compras por dispensa de licitação.

Art. 23. Administração Superior do Ministério Público Estadual providenciará a publicação desta norma no Diário Oficial do Estado.

Art. 24. O servidor que deixar de atender ao disposto nesta norma responderá solidariamente pelos prejuízos que o Ministério Público do Estado de Alagoas vier a sofrer, se apurada culpa ou dolo em Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, garantida a ampla defesa e o contraditório, nos termos da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991.

Art. 25. A Administração Superior estabelecerá mecanismos próprios para a aplicação desta norma, observando a padronização interna, podendo instituir outros procedimentos necessários ao seu cumprimento.

Art. 26. Competirá ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, ou ao seu substituto legal, dirimir eventuais dúvidas e suprir omissões quando da aplicação do presente Ato Normativo.

Art. 27. Fica revogada a Instrução Normativa PGJ nº 001/2014 e as demais disposições em contrário.

Art. 28. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 29 de novembro de 2017.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Procurador-Geral de Justiça

Procuradoria Geral de Justiça

Rua Dr. Pedro Jorge de Melo Silva, 79 – Poço. – CEP 57.025-400 – Maceió AL
– (82) 2122-3571 /3574
e-mail: gab.pgj@mpal.mp.br

ESCALA DE FÉRIAS / EXERCÍCIO DE 2018

PROCURADORES DE JUSTIÇA

JANEIRO

Denise Guimarães de Oliveira
Dennis Lima Calheiros
Dilmar Lopes Camerino
Geraldo Magela Barbosa Pirauá
José Artur Melo
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Luiz Barbosa Carnaúba
Luiz de Albuquerque Medeiros Filho
Válter José de Omena Acioly
Vicente Félix Correia
Walber José Valente de Lima

FEVEREIRO

Denise Guimarães de Oliveira
Geraldo Magela Barbosa Pirauá
José Artur Melo
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Válter José de Omena Acioly
Vicente Félix Correia

MARÇO

Antiógenes Marques de Lira
Antonio Arecippo de Barros Teixeira Neto
Dennis Lima Calheiros

ABRIL

Antiógenes Marques de Lira
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá

MAIO

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

JULHO

Dilmar Lopes Camerino
Luiz Barbosa Carnaúba
Marcos Barros Méro
Walber José Valente de Lima

AGOSTO

Marcos Barros Méro

SETEMBRO

1. Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
2. Luiz de Albuquerque Medeiros Filho

NOVEMBRO

Antonio Arecippo de Barros Teixeira Neto

=====

>>>>>>>> DISTRIBUIÇÃO PGJ <<<<<<<<<

=====

AO(S) 07 DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 022017000047507

Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE
Natureza: ENCAMINHAMENTO DO OFICIO Nº 92/2017-GP . DENUNCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES
Assunto: ENCAMINHAMENTO DO OFICIO Nº 92/2017-GP . DENUNCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES
Remetido para: Promotoria de Justiça de Feira Grande

Proc. 022017000047395

Interessado: DIEGO CATHARIN DA SILVA
Natureza: VESTIBULAR UNCISAL
Assunto: SOLICITANDO PROVIDENCIAS- VESTIBULAR UAB - UNCISAL
Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Estadual

Proc. 022017000047084
Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Natureza: ENCAMINHAMENTO DE EATLD/RIATLD
Assunto: ENCAMINHAMENTO DE EATLD/RIATLD
Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe

Proc. 022017000047051
Interessado: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Natureza: ENCAMINHAMENTO DE SINDICANCIA - SUMESE . OFICIO N° 85/2017/FPA
Assunto: ENCAMINHAMENTO DE SINDICANCIA - SUMESE
Remetido para: 12ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 022017000046863
Interessado: CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Natureza: CÓPIA DOS AUTOS 1105.000045/2017. DENIS VIEIRA ROCHA
Assunto: CÓPIA DOS AUTOS . 1105.000045/2017
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Proc. 022017000046463
Interessado: CENTRAL AÇUCAREIRA SANTO ANTONIO S/A
Natureza: SOLICITANDO CERTIDÃO - FAZENDA MUNICIPAL
Assunto: SOLICITANDO CERTIDÃO - FAZENDA MUNICIPAL
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 022017000046452
Interessado: Central Açucareira Santo Antonio S/A
Natureza: SOLICITANDO CERTIDÃO - FAZENDA MUNICIPAL
Assunto: SOLICITANDO CERTIDÃO - FAZENDA MUNICIPAL
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 022017000046430
Interessado: Central Açucareira Santo Antonio S/A
Natureza: SOLICITANDO CERTIDÃO - FAZENDA ESTADUAL
Assunto: SOLICITANDO CERTIDÃO - FAZENDA ESTADUAL
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 022017000046441
Interessado: CENTRAL AÇUCAREIRA SANTO ANTONIO
Natureza: SOLICITANDO CERTIDÃO - FAZENDA MUNICIPAL
Assunto: SOLICITANDO CERTIDÃO - FAZENDA MUNICIPAL
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 022017000046663
Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA
Natureza: Comunicado IMA N° 259 (Proc. 4903-10310)
Assunto: Comunicado IMA N° 259 (Proc. 4903-10310)
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 022017000046730
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS
Natureza: Declínio de Atribuição NF 1.11.000.001363_2017-80
Assunto: Declínio de Atribuição NF 1.11.000.001363_2017-80
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 022017000046420
Interessado: CENTRAL AÇUCAREIRA SANTO ANTONIO
Natureza: SOLICITANDO CERTIDÃO - FAZENDA ESTADUAL
Assunto: SOLICITANDO CERTIDÃO - FAZENDA ESTADUAL
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 022017000046408
Interessado: CENTRAL AÇUCAREIRA SANTO ANTONIO S/A
Natureza: CONSUMIDOR
Assunto: SOLICITANDO CERTIDÃO - CONSUMIDOR
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 022017000046608
Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA
Natureza: Comunicado IMA N° 252 (Proc. 4903-10303/2017)
Assunto: Comunicado IMA N° 252 (Proc. 4903-10303/2017)
Remetido para: 5ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos

Proc. 022017000047662
Vinculado ao processo número 022017000046508
Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA
Natureza: Comunicado IMA N° 244 (Proc. 4903-10005/2017).
Assunto: Comunicado IMA N° 244 (Proc. 4903-10005/2017).
Remetido para: 4ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema

Proc. 022017000047651
Vinculado ao processo número 022017000046508
Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA
Natureza: Comunicado IMA N° 244 (Proc. 4903-10005/2017).
Assunto: Comunicado IMA N° 244 (Proc. 4903-10005/2017).
Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema

Proc. 022017000046396
Interessado: CENTRAL AÇUCAREIRA SANTO ANTONIO S/A
Natureza: SOLICITANDO CERTIDÃO - CONSUMIDOR
Assunto: SOLICITANDO CERTIDÃO - CONSUMIDOR
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 022017000046119
Interessado: AIDA MARIA FERRARIO DE CARVALHO R. LOBO
Natureza: Não informado
Assunto: DENUNCIA CONTRA O ESTADO DE ALAGOAS. CONCURSO CORPO DE BOMBEIROS
Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Estadual

Proc. 022017000046496
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS
Natureza: DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO - Notícia de Fato n.º 1.11.000.001339/2017-41
Assunto: DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO - Notícia de Fato n.º 1.11.000.001339/2017-41
Remetido para: 41ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 022017000046485
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS
Natureza: Notícia de Fato n° 1.11.000.001510/2017-11
Assunto: Notícia de Fato n° 1.11.000.001510/2017-11
Remetido para: 25ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 022017000046674
Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA
Natureza: Comunicado IMA N° 260 (Proc. 4903-10311/2017).
Assunto: Comunicado IMA N° 260 (Proc. 4903-10311/2017).
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 022017000046719
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS
Natureza: Declínio de Atribuição NF 1.11.000.001449_2017-11
Assunto: Declínio de Atribuição NF 1.11.000.001449_2017-11
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 022017000046052
Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE
Natureza: ENCAMINHAMENTO DO OFICIO N/ 167/2017-GP - DENUNCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES
Assunto: ENCAMINHAMENTO DO OFICIO N/ 167/2017-GP - DENUNCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES
Remetido para: Promotoria de Justiça de São José da Tapera

Proc. 022017000046641
Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA
Natureza: Comunicado IMA N° 257 (Proc. 4903-10308/2017).
Assunto: Comunicado IMA N° 257 (Proc. 4903-10308/2017).
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 022017000046041
Interessado: MINISTERIO DAS CIDADES
Natureza: SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Assunto: SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 022017000046020

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS
 Natureza: DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO - NF 1521/2017-00
 Assunto: DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO - NF 1521/2017-00
 Remetido para: 26ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 022017000046630

Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA
 Natureza: Comunicado IMA N° 256 (Proc. 4903-10307/2017)
 Assunto: Comunicado IMA N° 256 (Proc. 4903-10307/2017)
 Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 022017000046619

Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA
 Natureza: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 10305/2017
 Assunto: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 10305/2017
 Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 022017000046596

Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA
 Natureza: Comunicado IMA N° 251 (Proc. 4903-10301/2017). Comunicado IMA N° 251 (Proc. 4903-10301/2017)
 Assunto: Comunicado IMA N° 251 (Proc. 4903-10301/2017). Comunicado IMA N° 251 (Proc. 4903-10301/2017)
 Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 022017000046563

Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA
 Natureza: Comunicado IMA N° 248 (Proc. 4903-10148/2017)
 Assunto: Comunicado IMA N° 248 (Proc. 4903-10148/2017)
 Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 022017000046530

Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA
 Natureza: Comunicado IMA N° 245 (Proc. 4903-10116/2017)
 Assunto: Comunicado IMA N° 245 (Proc. 4903-10116/2017)
 Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 022017000046474

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS
 Natureza: Procedimento Preparatório n° 1.11.000.000436/2017-16
 Assunto: Procedimento Preparatório n° 1.11.000.000436/2017-16
 Remetido para: Promotoria de Justiça de Cajueiro

Proc. 022017000046520

Interessado: GILZA PEREIRA GUIMARAES
 Natureza: DENÚNCIA
 Assunto: DENUNCIA CONTRA
 Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 022017000045975

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS
 Natureza: Inquérito Civil n° 1.11.000.000343/2016-19
 Assunto: Inquérito Civil n° 1.11.000.000343/2016-19
 Remetido para: Promotoria de Justiça de Paripueira

Proc: 4687/2017

Interessado: Dr. José Antônio Malta Marques – Promotor de Justiça.
 Assunto: Requerimento de diárias.
 Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 4711/2017

Interessado: Dr. Napoleão Amaral Franco – Promotor de Justiça.
 Assunto: Requerendo diárias.
 Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 4712/2017

Interessado: Dr. Napoleão Amaral Franco – Promotor de Justiça.
 Assunto: Requerendo diárias.
 Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 4716/2017

Interessado: Dra. Delma Maria Costa de Azevedo Pantaleão – Promotora de Justiça.
 Assunto: Requerimento de diárias.
 Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 4717/2017

Interessado: Dra. Delma Maria Costa de Azevedo Pantaleão – Promotora de Justiça.
 Assunto: Solicitação de férias.
 Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 4725/2017

Interessado: Dra. Ilda Regina Reis Santos – Promotora de Justiça.
 Assunto: Requerimento de diárias.
 Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 4727/2017

Interessado: Dr. Ramon Formiga de Oliveira Carvalho – Promotor de Justiça.
 Assunto: Solicitação suspensão de férias.
 Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 4736/2017

Interessado: Dra. Maria Cecília Pontes Carnaúba – Promotora de Justiça.
 Assunto: Requerimento de diárias.
 Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 4737/2017

Interessado: Grupo Estadual de Combate as Organizações Criminosas - GECOC.
 Assunto: Requerimento de diária.
 Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 4758/2017

Interessado: Carlos Eduardo Cabral Ávila – Diretor-Geral.
 Assunto: Antecipação de férias.
 Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 7 de dezembro de 2017.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
 ASSESSORA ADMINISTRATIVA

COMUNICADO SPGAI N. 01/2017

Considerando a necessidade de realizar o encerramento contábil do corrente ano, a Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa Institucional COMUNICA que os requerimentos de diárias somente poderão ser protocolados até o dia 12 de dezembro de 2017 (terça-feira). Os pedidos realizados após a data limite não poderão ser atendidos.

Maceió, 7 de dezembro de 2017.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
 Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Subprocuradoria-Geral Administrativa Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 7 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, O SEGUINTE PROCESSO:

Proc: 4618/2017

Interessado: Lourinete Peixoto Melo.
 Assunto: Requerendo Auxílio-funeral.
 Despacho: Acolho o parecer da d. Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Pedido de Providências para concessão de auxílio-funeral. Benefício previsto no art. 61 da Lei Complementar n° 15/96. Requerimento impetrado pelo cônjuge. Cumprimento das exigências legais. Pelo deferimento, sugerindo que os autos evoluam às Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças para as providências que o caso requer.”.

PORTARIA SPGAI n° 442, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4365/2017, RESOLVE conceder em favor de JOÃO ELIAS DE HOLANDA GOMES, Chefe da Seção de Engenharia, portador de CPF n° 136.782.133-91, matrícula n° 826293-4, 8 (oito) meias diárias, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 619,76 (seiscentos e dezenove reais e setenta e seis centavos), em face do seu deslocamento às cidades de São Miguel dos Campos, Arapiraca e Penedo, nos dias 7, 9, 14, 16, 21, 23, 28 e 30 de novembro do corrente ano, para acompanhar as obras de reforma nas promotorias das cidades citadas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

*Replicado

PORTARIA SPGAI n° 445, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. RAMON FORMIGA DE OLIVEIRA CARVALHO, Promotor de Justiça de Teotônio Vilela, com efeitos retroativos ao dia 1° de dezembro do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 446, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4712/2017, RESOLVE conceder em favor do Dr. NAPOLEÃO JOSÉ CALHEIROS CORREIA DE MELO AMARAL FRANCO, 4° Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, portador do CPF n° 600.472.166-20, matrícula n° 69142-9, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 947,12 (novecentos e quarenta e sete reais e doze centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Olho D'Água das Flores, nos dias 10, 17, 24 e 31 de outubro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Olho D'Água das Flores, em razão da designação contida na Portaria PGJ n° 014, de 5 de janeiro de 2015, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 447, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4711/2017, RESOLVE conceder em favor do Dr. NAPOLEÃO JOSÉ CALHEIROS CORREIA DE MELO AMARAL FRANCO, 4° Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, portador do CPF n° 600.472.166-20, matrícula n° 69142-9, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 947,12 (novecentos e quarenta e sete reais e doze centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Olho D'Água das Flores, nos dias 5, 11, 18 e 26 de setembro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Olho D'Água das Flores, em razão da designação contida na Portaria PGJ n° 014, de 5 de janeiro de 2015, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 448, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4687/2017, RESOLVE conceder em favor do Dr. JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, 49° Promotor de Justiça da Capital, de 3ª entrância, portador do CPF n° 123.779.104-91, matrícula n° 55850-8, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 947,12 (novecentos e quarenta e sete reais e doze centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Cacimbinhas, nos dias 5, 13, 19 e 26 de outubro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Cacimbinhas, em razão da designação contida na Portaria PGJ n° 79, de 22 de janeiro de 2015, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 449, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4716/2017, RESOLVE conceder em favor da Dra. DELMA MARIA COSTA DE AZEVEDO PANTALEÃO, 2ª Promotora de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, portadora do CPF n° 384.424.184-15, matrícula n° 55851, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 236,78 (duzentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maravilha, no dia 5 de outubro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Maravilha, em razão da designação contida na Portaria PGJ n° 598, de 11 de maio de 2017, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 450, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, e tendo em vista o contido no Proc. 4736/2017, RESOLVE conceder em favor da Dra. MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA, 19° Promotora de Justiça da Capital, de 3ª entrância, portador do CPF n° 259.154.874-91, matrícula n° 62616-3, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 947,12 (novecentos e quarenta e sete reais e doze centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Colônia Leopoldina, nos dias 4, 11, 18 e 25 de outubro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina, em razão da designação contida na Portaria PGJ n° 914, de 9 de agosto de 2017, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 451, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4725/2017, RESOLVE conceder em favor da Dra. ILDA REGINA REIS SANTOS, Promotora de Justiça de Messias, de 1ª entrância, portadora do CPF n° 564.379.514-00, matrícula n° 69206, 2 (duas) meias diárias, no valor de R\$ 201,94 (duzentos e um reais e noventa e quatro centavos),

aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 378,82 (trezentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Major Izidoro, nos dias 7 e 14 de novembro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Major Izidoro, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 84, de 30 de janeiro de 2014, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 452, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4737/2017, RESOLVE conceder em favor do Dr. HAMILTON CARNEIRO JÚNIOR, Promotor de Justiça de 2ª entrância, portador do CPF nº 019.403.734-76, matrícula nº 69167-4, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 617,04 (seiscentos e dezessete reais e quatro centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por cada diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 887,96 (oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Recife-PE, no período de 6 a 7 de dezembro do corrente ano, para participar de Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas - GNCO, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Direção-Geral

PORTARIA DG Nº 92/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor ROBERTO FEILPE DE ALMEIDA COIMBRA, matrícula nº 825426-5, como gestor/fiscal e o servidor WESLEY DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 826024-9, como gestor substituto/fiscal substituto do Contrato nº 46/2017, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A. (CNPJ nº 01.554.285/0001-75).

Maceió, 7 de Dezembro de 2017.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 93/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor MÁRIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 825495-8, como gestor/fiscal da Ata de Registro de Preço nº 26/2017, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa MLJ – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-EPP (CNPJ nº 09.208.840/0001-19).

Maceió, 7 de Dezembro de 2017.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 94/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor MÁRIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº

825495-8, como gestor/fiscal da Ata de Registro de Preço nº 27/2017, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa KOMAND COMERCIAL LTDA-ME (CNPJ nº 86.780.897/0001-39).

Maceió, 7 de Dezembro de 2017.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

Conselho Superior do Ministério Público

NOTA DECLARATÓRIA

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas declara aos senhores Conselheiros e ao público em geral que a 37ª Reunião Ordinária do CSMP/AL, agendada para a data de 07 de dezembro de 2017 (quinta-feira), não se realizou em razão da falta de quórum regimental.

Maceió, 07 de dezembro de 2017.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça em exercício
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

DELFINO COSTA NETO
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do art. 14, inciso XII, item 3, do Regimento Interno do CSMP/AL, torna públicas as promoções de arquivamentos formuladas pelos Promotores de Justiça das respectivas Promotorias abaixo identificadas dos seguintes processos:

276. Processo nº 2005/2000 (nº MP 09.2017.00000986-8 – 4 volumes e 1 anexo). Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Major Paulo Nunes. Assunto: Representação contra a caixa beneficente dos servidores militares do estado de Alagoas.
277. Processo nº 056/2003 (IC nº 04/2016; nº MP 09.2017.00000985-7 e 09.2017.00000834-7). Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Análise da situação da FESMPA.
278. Processo nº 042/2011 (nº MP 09.2017.00000995-7 e 01.2017.00002434-7). Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Sociedade Oriental Esporte Clube. Assunto: Representação.
279. Processo nº 065/2014 (nº MP 09.2017.00000988-0 e 01.2017.00002377-0). Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Isabella Maria Barros Cabral de Mello. Assunto: Representação.
280. Processo nº 261/2014 (nº MP 09.2017.00000990-2 e 01.2017.00002424-7, 2 volumes). Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): José Renato Gomes Cardoso. Assunto: Representação.
281. Processo nº 098/2011 (nº MP 09.2017.00000991-3 e 09.2017.00000867-0), apenso ao Processo nº 036/2009. Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Moradores do Vilage Campestre II. Assunto: Representação.
282. Processo nº 283/2014 (nº MP 09.2017.00000989-0 e 09.2017.00000735-9). Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Associação Comunitária do Distrito de Florianópolis. Assunto: Representação.
283. Processo nº 044/2004 (nº MP 09.2017.00000984-6 e 09.2017.00000861-4). Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Fundação para o Desenvolvimento de Estratégias Sociais, Técnicas e Científicas – FUNDESTEC. Assunto: Tomada especial de contas.
284. Processo nº 013/2014 (nº MP 09.2017.00000996-8 e 01.2017.00002397-0). Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Associação Comunitária e Beneficiária dos Moradores do Bom Parto. Assunto: Solicitação.
285. Processo nº 284/2016 (nº MP 01.2017.00001032-0 e 09.2017.00000994-6). Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Fundação João Paulo II de Maceió – Casa Dom Bosco. Assunto: Solicitação.
286. Processo nº 074/2011 (nº MP 09.2017.00000992-4 e 01.2017.00002492-5). Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Aloísio Santos da Silva. Assunto: Representação.
287. Processo nº 029/2014 (nº MP 09.2017.00000987-9 e 06.2017.00000978-0). Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Promotoria das Fundações. Assunto: Regularização de fundação.
288. Processo nº 132/2016 (nº MP 01.2017.00001043-1 e 09.2017.00000993-5). Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Prefeitura Comunitária. Assunto: Solicitação.

289. PGJ/AL-746/2017 (Ref. ICP n° 08/2012 – 2 volumes). Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Construtora Ancil. Assunto: Inobservância da Lei de Incorporações Imobiliárias.

Cumpra informar, ainda, que os autos dos processos acima listados se encontram a disposição dos interessados, na Secretaria deste Conselho, para que a associação legítima ou quem tenha legítimo interesse apresente, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos, conforme o comando do artigo 172 do RICSMP/AL.

Publicado em 08 de dezembro de 2017.

Prazo para impugnação: até 18 de dezembro de 2017

Maceió, 08 de dezembro de 2017

Delfino Costa Neto
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Promotorias de Justiça

AVISO N° 7/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, informa a todos os Promotores de Justiça que foi encaminhada, via e-mail funcional, a ficha cadastral do TRE, que deverá ser preenchida e remetida ao e-mail chefiadegabinete@mpal.mp.br, até o dia 14 de dezembro de 2017, com exceção dos que já informaram anteriormente. Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 7 de dezembro de 2017.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça em exercício

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UNIÃO DOS PALMARES

O Ministério Público do Estado de Alagoas, por intermédio dos órgãos de execução infrassignatários, arrimados nos arts. 127, caput, e 129, III, da Constituição Federal; art. 8º, § 1º, da Lei 7.347/85; bem como no art. 25, IV, “a”, da Lei 8.625/93;

CONSIDERANDO que aportou na 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares/AL informação acerca do exercício de cargos políticos, comissionados e temporários por familiares do Senhor Areski Damara de Omena Freitas Júnior;

CONSIDERANDO o teor da súmula vinculante n.º 13 do Supremo Tribunal Federal, que veda a nomeação de parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau da autoridade nomeante, bem como recentes decisões dos Ministros da Corte Suprema, que exigem motivação idônea para a nomeação de parentes em cargos políticos, devendo ser priorizado a qualificação do agente público nomeado;

CONSIDERANDO que o vínculo de parentesco não pode ser critério justificador para as indicações em cargos políticos, comissionados ou temporários, devendo-se preponderar a capacidade técnica do agente público nomeado em detrimento do vínculo de parentesco;

CONSIDERANDO que a nomeação de parentes do Chefe do Executivo nos quadros da Prefeitura viola os princípios da moralidade, impessoalidade e eficiência, todos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, com fulcro na Resolução 23/2007, cujo objeto consiste na apuração de violação dos princípios constitucionais da moralidade, impessoalidade e eficiência pelo Prefeito de União dos Palmares, Sr. Areski Damara de Omena Freitas Júnior.

Como providências iniciais, requisita-se os seguintes documentos da Prefeitura de União dos Palmares:

1-) Relação de todos os parentes do Prefeito que ocupam cargos públicos na Prefeitura, devendo constar a espécie do vínculo funcional, data de admissão e grau de parentesco com o Prefeito;

2-) Relação de todos os parentes dos Secretários Municipais que ocupam cargos públicos na Administração Municipal, devendo constar a espécie do vínculo funcional, data de admissão e grau de parentesco com o Secretário;

Oficie-se o Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça, a fim de publicar a referida Portaria no diário oficial do estado de Alagoas, nos termos do art. 7º, da Resolução do CNMP 23/2007.

Por derradeiro, remete-se cópia digital ao Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, para os fins legais.

Registre-se em livro próprio.

União dos Palmares, 05 de dezembro de 2017.

Carlos Davi Lopes Correia Lima
Promotor de Justiça

Adilza Freitas Inácio
Promotora de Justiça

RESENHA

A 17ª Promotoria de Justiça da Capital, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, científica o interessado acerca da adoção de providências no Processo Número MP: 02.2017.00004093-6, Interessado: Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito. Assunto: Prestação de Contas do Governador do Estado do exercício de 2011. Decisão: Ante o exposto, determino o arquivamento da presente Notícia de Fato tendo em vista que os fatos narrados já foram objeto de investigação, nos termos do artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público. Informo, ainda, que desta decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo. Intime-se por meio eletrônico de acordo com §1º da mencionada resolução. Maceió, 27 de novembro de 2017.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Promotor de Justiça

RESENHA

A 17ª Promotoria de Justiça da Capital, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, científica o interessado acerca da adoção de providências no Processo Número MP: 06.2017.00000539-4, Interessado: Anônimo. Assunto: investigar suposta irregularidade nos contratos dos monitores da Secretaria de Educação do Estado de Alagoas. Decisão: Assim, com fulcro no artigo 10 da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e diante da ausência de indício de fato que importe em improbidade administrativa ou mereça a atuação do Ministério Público, determino o arquivamento do presente procedimento preparatório de inquérito civil, com a consequente notificação do interessado e posterior remessa ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas para as providências de estilo. Publique-se. Maceió, 06 de dezembro de 2017.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Promotor de Justiça

RESENHA

A 17ª Promotoria de Justiça da Capital, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, científica o interessado acerca da adoção de providências no Processo Número MP: 06.2017.00000582-8 (originário MP N° 02.2017.00001076-4). Interessado: Anônimo. Assunto: Irregularidade na contratação dos funcionários - LACEN. Decisão: Assim, com fulcro no artigo 10 da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e diante da ausência de indício de fato que importe em improbidade administrativa ou mereça a atuação do Ministério Público, determino o arquivamento do presente procedimento preparatório de inquérito civil, com a consequente notificação do interessado e posterior remessa ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas para as providências de estilo. Publique-se. Maceió, 6 de dezembro de 2017.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

RESENHA

A 17ª Promotoria de Justiça da Capital, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, científica o interessado acerca da adoção de providências no Processo Número MP: 02.2017.00002427-0, Interessado: Ministério Público Federal. Assunto: Programa Brasil Alfabetizado. Decisão: Ante o exposto, diante da ausência de fato que importe na atuação do Ministério Público, indefiro a abertura de procedimento administrativo, nos termos do artigo 5º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Informo, ainda, que desta decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo. Intime-se. Maceió, 14 de setembro de 2017.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Promotor de Justiça

Procuradoria Geral de Justiça

Rua Dr. Pedro Jorge de Melo Silva, 79 – Poço. – CEP 57.025-400 – Maceió AL
– (82) 2122-3571 /3574
e-mail: gab.pgj@mpal.mp.br

ESCALA DE FÉRIAS / EXERCÍCIO DE 2018

PROMOTORES DE JUSTIÇA

JANEIRO

Adivaldo Batista de Souza Junior
Adriana Accioly de Lima Vilela
Adriana Maria de Vasconcelos Feijó
Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Andreson Charles da Silva Chaves
Bolívar Cruz Ferro
Carlos Omena Simões
Carlos Tadeu Vilanova Barros
Cláudio José Moreira Teles
Coaracy José Oliveira da Fonseca
Delfino Costa Neto
Delma Maria Costa de Azevedo Pantaleão
Edelzito Santos Andrade
Eládio Pacheco Estrela
Elício Ângelo de Amorim Murta
Fábio Vasconcelos Barbosa
Francisca Paula de Jesus Lôbo Nobre Santana
Francisco Augusto Tenório de Albuquerque
Helder de Arthur Jucá Filho
Humberto Pimentel Costa
Isaac Sandes Dias
Jamily Gonçalves Barbosa
Jane Braga Quirino Lima
José Carlos Silva Castro
Juçara Tavares Suruagy do Amaral
Karla Padilha Rebelo Marques
Lavínia Silveira de Mendonça Fragoso
Lisael de Almeida
Marcus Aurélio Gomes Mousinho
Marcus Rômulo Maia de Mello
Margarida Maria Couto Monte
Maria Cecília Pontes Carnaúba
Maria José Alves da Silva
Maria Marluce Caldas Bezerra
Marília Cerqueira Lima
Maurício Amaral Wanderley
Micheline Laurindo Tenório Silveira
Miryã Tavares Pinto Cardoso Ferro
Neide Maria Camelo da Silva
Nilson Mendes Miranda
Norma Sueli Tenório de Melo Medeiros
Ramon Formiga de Oliveira Carvalho
Robson Alcântara Falcão
Saulo Ventura de Holanda
Sérgio Amaral Scala
Silvio Azevedo Sampaio
Sítuel Jones Lemos
Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti
Thiago Chacon Delgado
Ubirajara Ramos dos Santos
Vicente José Cavalcanti Porciúncula
Wladimir Bessa da Cruz

FEVEREIRO

Adriana Gomes Moreira dos Santos
Adriana Maria de Vasconcelos Feijó
Andreson Charles Silva Chaves
Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza
Bolívar Cruz Ferro

Cláudio José Brandão Sá
Cláudio José Moreira Teles
Coaracy José Oliveira da Fonseca
Delma Maria Costa de Azevedo Pantaleão
Eládio Pacheco Estrela
Fábio Vasconcelos Barbosa
Francisca Paula de Jesus Lôbo Nobre Santana
Francisco Augusto Tenório de Albuquerque
Gilcele Dâmaso de Almeida Lima
Humberto Pimentel Costa
Jamily Gonçalves Barbosa
José Antônio Malta Marques
Marcus Aurélio Gomes Mousinho
Marcus Rômulo Maia de Mello
Margarida Maria Couto Monte
Maria José Alves da Silva
Marluce Falcão de Oliveira
Maurício Amaral Wanderley
Maurício André Barros Pitta
Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos
Péricles Gama de Lima Filho
Ramon Formiga de Oliveira Carvalho
Robson Alcântara Falcão
Silvio Azevedo Sampaio
Sítuel Jones Lemos

MARÇO

Adézia Lima de Carvalho
Adriana Gomes Moreira dos Santos
Adriano Jorge Correia de Barros Lima
Dalva Vanderlei Tenório
Delfino Costa Neto -
Elísio da Silva Maia Junior
Gilcele Dâmaso de Almeida Lima
Izadílio Vieira da Silva Filho
João Batista Santos Filho
Jomar Amorim de Moraes
José Antônio Malta Marques
Luiz José Gomes Vasconcelos
Magno Alexandre Ferreira Moura
Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela
Péricles Gama de Lima Filho
Sóstenes de Araújo Gaia
Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti
Tânia Cristina Giacomosi Cerqueira Nascimento

ABRIL

Adriano Jorge Correia de Barros Lima
Amélia Adriana de Carvalho Campelo
Carlos Omena Simões
Elício Ângelo de Amorim Murta
Elísio da Silva Maia Junior
Failde Soares Ferreira de Mendonça
Fernanda Maria Moreira de Almeida
Humberto Henrique Bulhões Barros Paula Nunes
Izadílio Vieira da Silva Filho
João Batista Santos Filho
Jomar Amorim de Moraes
Lídia Malta Prata Lima
Lucas Sachsida Junqueira Carneiro
Magno Alexandre Ferreira Moura
Martha Bueno Marques de Pinto
Sandra Malta Prata Lima
Sóstenes de Araújo Gaia
Tânia Cristina Giacomosi Cerqueira Nascimento
Viviane Karla da Silva Farias

MAIO

Almir José Crescêncio
Ana Lúcia Ferreira de Araújo Tenório
Anderson Cláudio de Almeida Barbosa
Antonio Luis Vilas Boas Sousa
Carlos Eduardo Baltar Maia
Cláudio Pereira Pinheiro
Cyro Eduardo Blatter Moreira
Failde Soares Ferreira de Mendonça
Ilda Regina Reis Plácido

Jorge Luiz Bezerra da Silva
José Carlos Silva Castro
Lucas Sachsida Junqueira Carneiro
Luciano Romero da Matta Monteiro
Luiz Cláudio Branco Pires
Nilson Mendes Miranda
Paulo Barbosa de Almeida Filho
Tácito Yuri de Melo Barros

JUNHO

Anderson Cláudio de Almeida Barbosa
Antonio Luis Vilas Boas Sousa
Cláudio Pereira Pinheiro
George Sarmento Lins Junior
Ilda Regina Reis Plácido
Jorge Luiz Bezerra da Silva
José Alves de Oliveira Neto
Kleber Valadares Coelho Júnior
Luiz Cláudio Branco Pires
Rogério Paranhos Gonçalves
Saulo Ventura de Holanda
Tácito Yuri de Melo Barros

JULHO

Adilza Inácio de Freitas
Adivaldo Batista de Souza Junior
Alberto Tenório Vieira
Amélia Adriana de Carvalho Campelo
Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza
Carlos Davi Lopes Correia Lima
Carlos Tadeu Vilanova Barros
Cintia Calumby da Silva Coutinho
Edelzito Santos Andrade
Fernando Padilha Alves
Flávio Gomes da Costa Neto
George Sarmento Lins Junior
Hermann Brito de Araújo Lima Júnior
Humberto Henrique Bulhões Barros Paula Nunes
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcelos
Lisael de Almeida
Luiz José Gomes Vasconcelos
Maria Luisa Maia Santos
Marllisson Andrade Silva
Marluce Falcão de Oliveira
Maurício Mannarino Teixeira Lopes
Nísia Cunha Rios
Rogério Paranhos Gonçalves
Sidrack José do Nascimento
Silvana de Almeida Abreu
Vicente José Cavalcanti Porciúncula
Vinicius Ferreira Calheiros Alves
Wladimir Bessa da Cruz

AGOSTO

Adilza Inácio de Freitas
Alba Lúcia Torres de Oliveira
Alberto Tenório Vieira
Antônio Luiz dos Santos Filho
Bruno de Souza Martins Baptista
Carlos Alberto Alves de Melo
Carlos Eduardo Baltar Maia
Cintia Calumby da Silva Coutinho
Fernando Padilha
Flávio Gomes da Costa Neto
Hermann Brito de Araújo Lima Junior
Maurício André Barros Pitta
Maurício Mannarino Teixeira Lopes
Max Martins de Oliveira e Silva
Sérgio Amaral Scala
Silvana de Almeida Abreu
Thiago Chacon Delgado
Viviane Karla da Silva Farias

SETEMBRO

Adézia Lima de Carvalho
Adriana Accioly de Lima Vilela
Alberto Fonseca

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Antonio Luiz dos Santos Filho
Bruno de Souza Martins Baptista –
Carlos Alberto Alves de Melo
Cláudio José Brandão Sá
Cláudio Luiz Galvão Malta
Dalva Vanderlei Tenório –
Eloá de Carvalho Melo
Hamilton Carneiro Júnior
Isaac Sandes Dias
Jorge José Tavares Dória
Lavinia Silveira de Mendonça Fragoso
Lídia Malta Prata Lima
Martha Bueno Marques de Pinto
Miryã Tavares Pinto Cardoso Ferro
Napoleão José Calheiros Correia de Melo Amaral Franco
Neide Maria Camelo da Silva
Norma Sueli Tenório de Melo Medeiros
Paulo Roberto de Melo Alves Filho
Salette Adorno Ferreira
Ubirajara Ramos dos Santos

OUTUBRO

Alba Lúcia Torres de Oliveira
Alberto Fonseca
Alexandra Beurlen
Almir José Crescêncio
Ana Lúcia Ferreira de Araújo Tenório
Cláudio Luiz Galvão Malta
Fernanda Maria Moreira de Almeida
Givaldo de Barros Lessa
Hamilton Carneiro Júnior
Hélder de Arthur Jucá Filho
Jane Braga Quirino Lima
Jorge José Tavares Dória
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcelos
Maria Aparecida de Gouveia Carnaúba
Maria Cecília Pontes Carnaúba
Marllisson Andrade Silva
Max Martins de Oliveira e Silva
Napoleão José Calheiros Correia de Melo Amaral Franco
Paulo Roberto de Melo Alves Filho
Roberto Salomão do Nascimento
Salette Adorno Ferreira
Sandra Malta Prata Lima
Vinicius Ferreira Calheiros Alves
Viviane Sandes de Albuquerque
Wesley Fernandes Oliveira

NOVEMBRO

Alexandra Beurlen
Carlos Davi Lopes Correia Lima
Carlos Fernando Barbosa de Araújo
Carmen Sylvia Nogueira Sarmento
Cyro Eduardo Blatter Moreira
Eloá de Carvalho Melo
Givaldo de Barros Lessa
Hylza Paiva Torres de Castro
José Alves de Oliveira Neto
Luciano Romero da Matta Monteiro
Luiz Tenório Oliveira de Almeida
Maria Luísa Maia Santos
Marília Cerqueira Lima
Mário Augusto Soares Martins
Nísia Cunha Rios
Paulo Barbosa de Almeida Filho
Roberto Salomão do Nascimento
Sidrack José do Nascimento
Viviane Sandes de Albuquerque
Wesley Fernandes Oliveira

DEZEMBRO

Arlen Silva Brito
Carlos Fernando Barbosa de Araújo
Carmen Sylvia Nogueira Sarmento
Fábio Bastos Nunes
Guilherme Diamantaras de Figueiredo
Hylza Paiva Torres de Castro
Ivaldo da Silva

Juçara Tavares Suruagy do Amaral
Karla Padilha Rebelo Marques
Kleber Valadares Coelho Júnior
Louise Maria Teixeira da Silva
Luiz Alberto de Holanda Paes Pinto
Luiz Tenório Oliveira de Almeida
Márcio José Dória da Cunha
Maria Aparecida de Gouveia Carnaúba
Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela
Maria Marluce Caldas Bezerra
Mário Augusto Soares Martins
Paulo Henrique Carvalho Prado
Rodrigo Ferreira Lavor Rodrigues da Cruz
Rodrigo Soares da Silva
Rômulo de Souto Crasto Leite

Setor de Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE COTAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Setor de Compras, avisa as EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE INTERNET DEDICADA, que a partir da publicação deste Aviso, serão contados 2 dias para apresentação de propostas.

OBJETO: FORNECIMENTO DE INTERNET DEDICADA, CAPITAL E INTERIOR.

Maiores informações sobre a cotação e todas as especificações encontram-se à disposição na Procuradoria-Geral de Justiça, Setor de Compras, 2º andar da Sede

do Ministério Público Estadual situada à Rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço – Maceió – Alagoas, CEP 57.025-400, das 07h30min às 13h30min, devendo os interessados entrar em contato pelo e-mail: diogocomprasmpal@gmail.com, compras@mpal.mp.br ou por telefone, através do número (82) 2122-3541.

Maceió, 07 de dezembro de 2017

Diogo Lessa dos Santos Melo
Setor de Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE COTAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Setor de Compras, avisa as EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE TELEFONIA MÓVEL, que a partir da publicação deste Aviso, serão contados 2 dias para apresentação de propostas.

OBJETO: FORNECIMENTO DE TELEFONIA MÓVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

Maiores informações sobre a cotação e todas as especificações encontram-se à disposição na Procuradoria-Geral de Justiça, Setor de Compras, 2º andar da Sede do Ministério Público Estadual situada à Rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço – Maceió – Alagoas, CEP 57.025-400, das 07h30min às 13h30min, devendo os interessados entrar em contato pelo e-mail: diogocomprasmpal@gmail.com, compras@mpal.mp.br ou por telefone, através do número (82) 2122-3541.

Maceió, 07 de dezembro de 2017

Diogo Lessa dos Santos Melo
Setor de Compras

Em registro histórico no estado, a Imprensa Oficial Graciliano Ramos apresenta GRACILIANO ARTE, um mapeamento da produção cultural contemporânea.

O livro de arte digno dos artistas alagoanos.

A ARTE ALAGOANA PEDE PASSAGEM









Nas livrarias e em nossa loja virtual







imprensaoficial.com.br